



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 103/2018 – PROCESSO Nº 163/2018

OBJETO: Aquisição de impressoras novas (que não foram postas em uso), com garantia e manutenção “ON SITE” durante o prazo de garantia e aquisição de estabilizadores.

DATA: 14 de junho de 2018, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- MGS PIMENTEL COMÉRCIO EPP, representada pelo Sr. Eleandro José de Lima – RG 34.856.060-6;
- E.M. MARQUES INFORMÁTICA ME, representada pelo Sra. Luciana Macedo – RG 24.346.978-0;
- COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Onivaldo Aparecido Ribeiro – RG 14.050.100-1;
- HCR COMERCIAL EIRELI ME, representada pelo Sr. Thiago Martins – RG 7.694.556.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

As propostas foram analisadas pelo Sr. Matheus Guilhem Giacometti, Secretário da Tecnologia da Informação da Prefeitura. Foi verificado que as empresas COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e HCR COMERCIAL EIRELI ME, não apresentaram o Anexo III do edital. Após análise das propostas, das informações apresentadas no Anexo I e na literatura técnica das referidas empresas, decidiu-se classificar as mesmas para lances, tendo em vista que atendem as exigências solicitadas no edital e Anexo II, inclusive em relação aos prazos de garantia.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Item	Descrição	Empresa	Valor Unitário (R\$)
Item 1	Impressora	MGS PIMENTEL COMÉRCIO EPP	1.350,00
Item 2	Multifuncional	HCR COMERCIAL EIRELI ME	1.850,00
Item 3	Estabilizador 1000VA	NEGOCIAÇÃO INFRUTÍFERA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

MGS PIMENTEL COMÉRCIO EPP

E.M. MARQUES INFORMÁTICA ME

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

HCR COMERCIAL EIRELI ME

Matheus Guilhem Giacometti

Secretário de Tec. da Informação

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 103/2018 **PROCESSO N.º 163/2018**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, para aquisição de impressoras novas (que não foram postas em uso), com garantia e manutenção "ON SITE" durante o prazo de garantia e aquisição de estabilizadores, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e Anexo II do presente edital, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

A empresa que apresentou o melhor preço ao Município foi:

Item	Descrição	Empresa	Valor Unitário (R\$)
Item 1	Impressora	MGS PIMENTEL COMÉRCIO EPP	1.350,00
Item 2	Multifuncional	HCR COMERCIAL EIRELI ME	1.850,00
Item 3	Estabilizador 1000VA	NEGOCIAÇÃO INFRUTÍFERA	

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 14 de junho de 2018

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações